



CAMARA MUNICIPAL DE VIANOPOLIS

ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

“DISPÕE SOBRE PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 129º/2025.

O GESTOR (A), ARTHUR FRANCA AMORIM, no uso de suas atribuições legais e constitucionais.

CONSIDERANDO a necessidade de Serviço de lavagem do veículo da Câmara Municipal.

CONSIDERANDO o Despacho do Departamento TESOUREARIA, com o fim de manifestar acerca do proposto para contratação da empresa apresentada em razão da escolha do fornecedor e justificativa de preço.

CONSIDERANDO a Nota de Dotação Orçamentária da(s) Unidades: CAMARA MUNICIPAL DE VIANOPOLIS, declarando previsão orçamentária com saldo disponível.

CONSIDERANDO as dotações associadas ao procedimento licitatório:

Ficha	Órgão	Unidade	Função	Subfunção	Programa	Ação	Elemento	Fonte	Origem	Valor Objeto
20	1	1	1	31	1	2.003	3.3.90.39	100	Municipal	80,00

CONSIDERANDO por fim, a Nota de Programação Financeira, declarando disponibilidade financeira junto ao Tesouro Municipal.

RESOLVE:

Art.1.º **DISPENSAR** a realização de licitação, nos termos Art. nº 75 da Lei 14.133/21-Inciso II de 21 de junho de 1993 e suas alterações, para:

JULIO CESAR DE ASSIS 96551372104, pessoa Jurídica: inscrito no CNPJ sob o nº 38.180.140 /0001-61, estabelecida no endereço Nenhum, 0, MANSOES SUL, 75.265-000, VIANÓPOLIS - ESTADO DE GOIAS - GO.

LOTE /ITEM	DESCRIÇÃO ITEM/OBJETO	MARCA	QTDE.	UNID.	VALOR ESTIMADO	VALOR VENCEDOR
1/1	SERVIÇO DE LAVAGEM DO VEÍCULO DA CÂMARA MUNICIPAL,		1,00	UN	80,00	80,00
TOTAL VENCEDOR						80,00

Art.2.º Este Ato entra em vigor a partir da data de sua publicação.

TESOURARIA de VIANÓPOLIS-GO, aos 16/10/2025.

ARTHUR FRANCA AMORIM
GESTOR (A)

ARTHUR FRANCA AMORIM
PRESIDENTE DA CAMARA

SORAIA DE OLIVEIRA BRITO MENDONÇA
CONTROLE INTERNO

EDINALDO RODRIGUES GARCIA FILHO
RESPONSÁVEL PELA AUTORIZAÇÃO DE COMPRA